



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000051-0.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA-AL

EDITAL:

007/2017.

DIA/HORA:

09/03/2017, às 11:00 horas.

CIDADE:

Arapiraca-AL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

12ª Promotoria de Justiça da Capital.

ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

De acordo com a Resolução CPJ nº06/2015, a 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL possui atribuições na Defesa do Meio Ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio histórico e cultural. Delitos de menor potencial ofensivo -a) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos ao meio ambiente, à ordem urbanística e ao patrimônio histórico e cultural. b) Atuar na investigação criminal e promover a ação penal nos crimes contra o meio ambiente, a ordem urbanística e o patrimônio histórico e cultural. c) Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no 2º Juizado Especial de Arapiraca-AL.

ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Sede das Promotorias de Justiça de Arapiraca, localizada na Rua Samaritana, nº1.025, bairro Santa Edwiges, Arapiraca-AL.

TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Craibas-AL.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:

Dr. Vicente José Cavalcante Porciúncula.

SUBSTITUTO(A) NATURAL:

6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:

Dr. Wesley Fernandes Oliveira.

ASSUNÇÃO NA UNIDADE

Dia 04/11/2014.

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000051-0.

Sim. Além de desempenhar as funções perante a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo-AL, nos últimos 06 (seis) meses, acumulou as funções perante a 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL.

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Usufruiu férias nos últimos 12 meses, entre 25/01/2017 e 24/02/2017.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº421, bairro farol, Maceió-AL, mediante autorização, concedida através dos processos PGJ nº 4320/2014 e CGMP nº 1639/2014.

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

130 quilômetros – 01:30 hora.

MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial do 2º JECC de Arapiraca-AL.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000051-0.

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL, verificamos que não consta Processos Judiciais, Atendimento, Notícias de Fato, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, PIC ou outro tipo de Processo/Procedimento, sem impulso há mais de 30 (trinta) dias.
Verificamos, no entanto, pendência, necessitando impulso, há mais de 30 (trinta) dias, qual seja: Fila Protocolo Unificado (aguardando análise): 14 (quatorze) procedimentos.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro físico e sistema de registro eletrônico no SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo físico e sistema de arquivo eletrônico, através do SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCESSO Nº	TIPO	PRAZOS	FUNDAMENTAÇÃO	REDACÃO	CONCEITO
0700075-46.2016.8.02.0150	TCO Crime de Posse Ilegal de Substância Entorpecente para Uso Próprio	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700217-50.2016.8.02.0150	TCO Crime Contra a Fauna	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700232-19.2016.8.02.0150	TCO Crime de Ameaça	Ativo	Boa	Adequada	MB
0701043-76.2016.8.02.0150	TCO Crime de Posse Ilegal de Substância Entorpecente para Uso Próprio	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700835-92.2016.8.02.0150	TCO Crime Contra a Honra	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700986-58.2016.8.02.0150	TCO Crime de Ameaça	Ativo	Boa	Adequada	MB
02.2017.00000061-1	Protocolo Unificado	Houve descumprimento de prazo	Aguardando Manifestação Ministerial	Aguardando Manifestação Ministerial	Regular
0701450-82.2016.8.02.0150	TCO Crime Contra a Honra	Ativo	Boa	Adequada	MB



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000051-0.

2.0150					
0700401-69.2017.8.0	TCO Crime de Ameaça	Ativo	Boa	Adequada	MB
2.0150					
0701089-65.2016.8.0	TCO Crime de Posse Ilegal de Substância Entorpecente para Uso Próprio	Ativo	Boa	Adequada	MB
2.0150					

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Sim.
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense.
--

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAI/MP, constatamos que existem procedimentos aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.
--

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, existem: 02 (duas) Notícias de Fato, 14 (quatorze) Protocolos Unificados, 02 (dois) Inquéritos Cíveis Públicos e 02 (dois) Procedimentos Administrativos, em trâmite na 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000051-0.

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público, numa média de 02 (dois) atendimentos semanais.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial não reside na unidade de lotação, considerando ser Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo-AL, residindo na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, nº421, bairro farol, Maceió-AL, mediante autorização, concedida através dos processos PGJ nº 4320/2014 e CGMP nº 1639/2014.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

Bom.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala na Sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Arapiraca-AL

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim ()	Não (x)

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Não existe Servidor. Existe 01 (um) estagiário na 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca-AL.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000051-0.

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	



Ministério Público do Estado de Alagoas
 Corregedoria-Geral do Ministério Público
 Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
 CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000051-0.

Prejudicado.

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim. Especialização em Ciências Criminais pela ESAMC.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000051-0.

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

No prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do presente Relatório, deverá o Promotor de Justiça enveredar esforços, no sentido de promover o impulso constante nos Procedimentos informados no item III do presente Relatório de Correição Ordinária, qual seja: Fila Protocolo Unificado (aguardando análise), objetivando uma melhor resolutividade.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correccionado, com as orientações e providências constantes no item XXXIV.

Maceió, 14 de março de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL